



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 18/ 2020 DE 03/09//2020

O Secretário Municipal de Educação do Município de Ipojuca, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo da Lei Orgânica e no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato nº 694/2019 de 07/01/2019 **CRIA E INSTITUCIONALIZA O COMITÊ DE GERENCIAMENTO, ACOMPANHAMENTO E MONITORMANTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE.**

CONSIDERANDO a Lei nº 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO a criação do PDDE que tem por finalidade prestar assistência financeira as escolas, em caráter suplementar, com intuito de contribuir para manutenção e melhoria da infraestrutura física e pedagógica das unidades escolares;

CONSIDERANDO que o programa também visa o fortalecimento da participação social e autogestão escolar, como também os princípios democráticos;

CONSIDERANDO que PDDE engloba várias ações que possuem finalidades e público-alvo diferentes;

CONSIDERANDO que o PDDE se subdivide em Integral, Estrutura e Qualidade cada um com suas ações pré-estabelecidas;

CONSIDERANDO que a gestão dos programas educacionais envolve a participação das secretarias de educação e as escolas participantes;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento dos programas por parte das escolas e da secretaria de educação;

RESOLVE:

Art. 1º Criar e Institucionalizar O COMITÊ DE GERENCIAMENTO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE.

Art. 2º Compete ao Comitê de Gerenciamento, acompanhamento e monitoramento das ações do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE:

§ 1º Cadastrar e gerenciar todos os perfis necessários ao acompanhamento do PDDE;

§ 2º Monitorar as ações inerentes a execução das ações do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE;



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 3º O COMITÊ DE GERENCIAMENTO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE terão a seguinte composição:

§ 1º Composição do Comitê de Gerenciamento, Acompanhamento e Monitoramento das ações do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE

Composição do Comitê de Gerenciamento, Acompanhamento e Monitoramento das ações do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	
FUNÇÃO	REPRESENTANTE
DIRIGENTE	SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
COORDENADOR	REPRESENTANTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
COMITÊ GESTOR	1 REPRESENTANTE DE CADA DIRETORIA DA SECRETARIA
EQUIPE DE APOIO	REPRESENTANTES DA COORDENAÇÃO DE PROJETOS
PERFIL DE CONSULTA	CONFORME DEMANDA DA EQUIPE TÉCNICA

Art 4º Esta portaria, entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Ipojuca, 03 de setembro de 2020.

FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO
Secretário Municipal de Educação